Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1751	02/06/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Moção de Congratulação ao Senhor Odair José dos Santos, servidor público do município de Mococa.

MOÇÃO Nº 122 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulação** ao Senhor **Odair José dos Santos**, servidor público do município de Mococa, em função do excelente e ilustre trabalho como operador de retroescavadeira.

É com grande satisfação que registramos e enaltecemos o profissionalismo do Senhor Odair que, por meio de sua atividade profissional, contribui de forma significativa para o progresso e o desenvolvimento do município de Mococa.

É de suma importância ressaltar que o Senhor Odair esteve presente em várias operações realizadas pela Prefeitura Municipal no distrito de Igaraí, inclusive quando ocorreu o transbordamento de um córrego na vicinal Mococa-Igaraí, tendo realizado um destacado e notável trabalho quanto à desobstrução da referida via. Ademais, a sua atuação quanto ao trabalho de cascalhamento tem sido fundamental para a conservação das estradas rurais do distrito de Igaraí, bem como para a fluidez e a segurança do trânsito de veículos.

Portanto, é com admiração e gratidão que prestamos esta Moção de Congratulação, exaltando o excelente trabalho realizado e, acima de tudo, destacando o comprometimento do Senhor Odair com o fortalecimento e o enobrecimento do serviço público municipal.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência ao Ilustríssimo Senhor **Odair José dos Santos**, extensivo a seus familiares e amigos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de junho de 2026.

IVAN FRANCISCO
Vereador/Podemos